

PORTARIA N.º 209/2022 DATA: 11/04/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso de pós-graduação em Gestão Pública- Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão, a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos:

Servidor

0898-1 Maria Salete Lazarek

Nível/Classe B-10 Promoção

C-10

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,

Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli Secretária Municipal de Administração